



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

LEI Nº 270, DE 31 DE MAIO DE 1963.

Abre, adicional ao Orçamento vigente, o crédito especial da quantia de sessenta mil cruzeiros // (Cr\$ 60.000,00), para o fim que indica.

Declaro que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 31 de maio de 1963.

Francisco Galvão de Oliveira,  
-Prefeito Municipal-.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal / autorizado a abrir, ao Orçamento vigente, o crédito especial da quantia de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), para reconstrução do Cercado do Açude de Propriedade desta Prefeitura na Vila de Aruarú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 31 DE MAIO DE 1963.

Francisco Galvão de Oliveira  
Francisco Galvão de Oliveira,  
-Prefeito Municipal-.

Maria Alice de Castro  
Maria Alice de Castro, Tesoureira "J", respondendo pelo expediente do Secretário "J".